

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura das ata da reunião anterior colocando em discussão e posterior votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse leitura das correspondências onde constava ofício do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei números 06 de 20 de abril e 2017 que *“Altera a Lei nº 1007/16 que institui no âmbito da Administração Pública Municipal, auxílio alimentação, para os servidores ativos conforme específica”*, e 07 de 20 de abril de 2017 que *“Dispõe sobre a revisão geral anual e dá outras providências”*. Encaminhados às comissões de legislação justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de Contas, onde foi indicada como relatora a Vereadora Roberta, em ambas as comissões. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 003 de 24 de abril e 2017 de autoria da Mesa Diretora que *“Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências”*, encaminhado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, tendo como relatora a Vereadora Roberta em ambas as comissões. A Pedido do Vereador João Carlos e com a anuência do plenário os projetos foram incluídos na ordem do dia para permitir que os funcionários recebessem ainda este mês. Constava ainda ofício de resposta dos Correios ao

J. G. S. M. G.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ofício nº 041/2017. A pedido do Sr. Presidente seguem as transcrições *ipsis literis*: **CMSD: 041/2017 ASSUNTO:** Correios – Santana do Deserto – MG **ORIGEM:** Presidência da Câmara **DATA:** Em, 04 de abril de 2017. **Ilmo Senhor;** Servi-me do presente, para solicitar a V.S.^a informações acerca da indisponibilidade em atender as demandas locais, uma vez que as correspondências e cartas não estão sendo entregues aos seus destinatários de forma hábil e eficaz, causando prejuízos e transtornos à população local. Ressalta-se ainda o questionamento quanto ao funcionamento da agência estabelecida neste cidade, visto que em função de concessão de férias aos funcionários deste estabelecimento, o horário de funcionamento fica reduzido, prejudicando desta forma os munícipes locais, que necessitam do uso dos serviços disponibilizados pelos Correios. Sendo assim, faz-se necessário que a agência local permaneça aberta em horário comercial e que o serviço de entrega seja mais eficaz. Dessa forma, aguardo resposta positiva e subscrevo-me apresentando protestos de estima e consideração. **Fábio Joaquim Lopes Moreira Presidente da Câmara Municipal Ilmo. Sr. Roberto Costa Agência dos Correios Juiz de Fora – MG.** Por solicitação do Sr. Presidente segue a transcrição, também em *ipsis literis* do ofício de resposta dos correios: OF/GMRC3/REVEN/MG-06/CAD-99/2017 Juiz de Fora, 18 de abril de 2017. A Sua Excelência o Senhor **Fábio Joaquim Lopes Moreira** Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto Rua José Maria Botelho, s/nº-centro 36620-000 – Santana do Deserto-MG. Assunto: CMSD: OFÍCIO 041/2017. Senhor Presidente, Em atenção ao ofício 041/2017 enviado por V. Ex.^a, informamo: conforme reunião realizada em 10/04/2017 no gabinete da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, ratificamos nossa preocupação em garantir a qualidade dos serviços postais aos cidadãos em todos os municípios. Considerando a escassez de recursos, no momento atual, faz-se necessário

F. Moreira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis. Esclarecemos que as medidas com restrições orçamentárias não autoriza os CORREIOS a fazerem novas contratações e nos momentos de crise temos que utilizar os recursos existentes visando o mínimo necessário e previsto em lei para manter a prestação de serviços de CORREIOS. A AC SANTANA DO DESERTO ainda é uma das poucas unidades que possuem dois empregados dentre sua categoria considerando o desempenho financeiro e carga de trabalho demandada. Sendo assim, a agência dos Correios de Santana do Deserto, é a responsável pela manutenção de recursos mínimos nas localidades vizinhas para que as atividades postais não sejam interrompidas. Diante do exposto afirmamos que manteremos o mínimo necessário e previsto em lei com oferta de produtos e serviços de CORREIOS em todos os municípios incluindo a localidade de SANTANA DO DESERTO. Respeitosamente **Roberto da Costa** GERENTE REGIONAL JUIZ DE FORA/MG. Passou-se a **Ordem do Dia**: Atendendo a pedido do plenário o Sr. Presidente incluiu na ordem do dia os projetos de Leis e suspendeu a reunião para que a relatora, Vereadora Roberta, pudesse exarar pareceres. Tendo a relatora exarado os pareceres, o Sr. Presidente retomou a reunião e colocou e solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura dos pareceres das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de contas dos Projetos de Lei números 06 de 20 de abril e 2017 que *“Altera a Lei nº 1007/16 que institui no âmbito da Administração Pública Municipal, auxílio alimentação, para os servidores ativos conforme especifica”*; 07 de 20 de abril de 2017 que *“Dispõe sobre a revisão geral anual e dá outras providências”* e Projeto de Lei nº 003 de 24 de abril e 2017 de autoria da Mesa Diretora que *“Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências”*. Após as leituras o Sr. Presidente colocou em discussão e votação em sequência todos os

J. Schmitt

A

Roberto da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Passando a fase de discussão e votação dos projetos foram todos os três aprovados por unanimidade. Passou-se a discussão e votação dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 234/2017 de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 241/2017 de autoria do Vereador Danilo, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 242/2017 de autoria dos Vereadores Fábio Joaquim e João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 243/2017 de autoria dos Vereadores Fábio Joaquim, Roberta, João Carlos e Leonardo, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 244/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 245/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 246/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 247/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 248/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 249/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 250/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 251/2017 de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 252/2017 de autoria de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 253/2017 de autoria de autoria do Vereador João Carlos, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 254/2017 de autoria do Vereador Fábio Joaquim, discutido e aprovado por unanimidade, Requerimento nº 25/2017 de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutido e aprovado por unanimidade. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente retornando a responder ao Vereador Alessandro sobre a Assessoria Jurídica

Marcus Vinicius

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

gratuita prestada pelo Sr. Uelson Badaró registra o seguinte transcrito *ipsis verbis*: Vereador Alessandro, tendo em vista que o parecer jurídico concluiu que não há impedimento legal do presidente manter assessor jurídico com acesso ao gabinete, e que tal decisão é de competência do presidente, informo a Vossa Senhoria que os serviços prestados pelo Dr. Uelson continuarão a ser prestados gratuitamente, mesmo porque tal situação já ocorre há quatro anos, inclusive com reconhecimento desta Casa, que concedeu ao Dr. Uelson os títulos de Mérito Legislativo e por indicação de todos os membros da legislatura anterior o Título de Cidadão Santanense. Ressalvo que nesta casa sempre prevalecerá o interesse público, ou seja, o interesse da população, não havendo espaço para questões ou desavenças pessoais. O Sr. Presidente concedeu direito de resposta ao Vereador Alessandro, com solicitação de registro em Ata pelo Sr. Presidente, tendo o Vereador Alessandro respondido que está tudo bem. Logo após o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres vereadores, quando o Vereador João Carlos parabenizou o Sr. Prefeito por enviar o reajuste dos funcionários. O Vereador Leonardo parabeniza o Secretário de Saúde por se reunir constantemente com as comunidades. E assim, tirando dúvidas dos munícipes. Vereador Luiz Carlos parabeniza o Sr. Prefeito pelo envio do reajuste e a iniciativa de aumento do tiket alimentação. Vereador Marcus Vinicius parabeniza o Sr. Prefeito pelo aumento do salário dos servidores e pelo tiket e ao Vereador Danilo pelo requerimento do carro. O Vereador Fábio licenciado da presidência parabeniza também ao Sr. Prefeito pelo reajuste do salário dos servidores e do tiket. Finda a palavra livre o Sr. Presidente solicitou aos senhores vereadores que encaminhassem a secretaria da Casa os nomes dos Deputados Federais ou Senadores para que sejam enviadas as moções de repúdio pela reforma da previdência. O Sr. Presidente convocou nova reunião

Leandro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

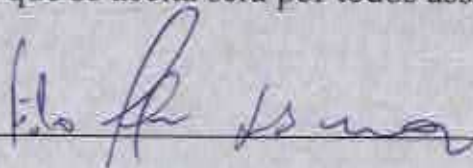
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ordinária para às dezenove horas do dia oito de maio do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

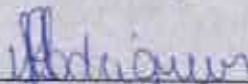
Fábio Joaquim Lopes Moreira



Marcus Vinicius Ferreira Justino



Roberta Palhares Rodrigues Badaró



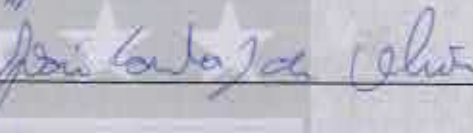
Alessandro Andrade Pereira



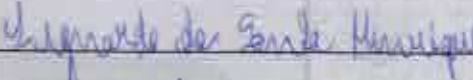
Danilo Miguel de Oliveira



João Carlos Grossi de Oliveira



Leonardo dos Santos Henrique



Luiz Carlos Florentino de Souza



Valdevino da Silva Mariano



SANTANA DO DESERTO

LEI 1079

12.12.53